

Memorando nº 128/2023 – NAS
PROTOCOLO: 20.726.102-5
DE: SEEC/NAS

Curitiba, 25 de Julho de 2023.

ASSUNTO: Serviços Gráficos para aquisição de etiqueta adesiva afro.

O presente protocolo tem por objetivo aquisição de 15 cartela de etiquetas adesivas, através de dispensa de licitação, devido a não ter pregão de etiqueta adesiva afro, haja vista o valor da aquisição se enquadra no art. 34, inciso II.

Mediante o exposto, foram juntados 4 orçamentos, emitidos por empresas especializadas no ramo, para formação do mapa de preço e respeitando o critério de preço mínimo unitário formaram-se os preços de referência. Foi solicitado a empresa por e-mail e não respondida, que apresentou menor preço a certidão negativa federal devido estar vencida. Por telefone respondeu que não tem interesse em atender a secretaria. Foi considerado vencedor o segundo menor preço.

O protocolo está instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Dispensa;
- Orçamentos de empresas especializadas;
- Mapa de formação de preço, devidamente assinado pelo responsável;
- Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa;
- Consultas obrigatórias (CEIS, GMS, CADIN, etc).

Assim, encaminhamos o presente protocolo para análise e informação sobre disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do solicitado.

Arli Shigueru Taura
NAS/SEEC

De acordo,
Ao NFS/SEEC

Marco Antônio Pereira Gonçalves.
NAS/SEEC